CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 08/99

APROVADO EM 14/12/99
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

APROVADO EM 14/12/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.o 008/99

SÚMULA:- Eleva o número de vagas de cargos efetivos, Cria novos Cargos e atualiza os anexos II, III e IV da Resolução nº 004/94.

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos abaixo, constante do Quadro de Pessoal Permanente, Anexo II da Resolução nº 004/94 e suas alterações, conforme especificação a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE	PARA
Assistente Administrativo	01	02

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo II da Resolução nº 004/94 e suas alterações, o cargo à seguir especificado:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Administrativo	Telefonista	I à XII	GOA-I à XII	02	40

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de dezembro de 1.999

JOÃO BARBA RALA CORREDATO
Presidente

CILAS SOUZA MORAIS
1º Secretário

NELSON MARIANO DA SILVA
1º Vice-Presidente

ANDRÉ R. SILVA
2º Vice-Presidente

JOÃO ALBERTO CARDOSO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d